

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2026

Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN do exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Prefeito Antônio Marcos de Abreu Peixoto, em dissonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único. As contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo nº 002215/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê-se ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do inteiro teor deste Decreto Legislativo.

Sala de Sessões Paulo Antônio da Cruz. Ceará-Mirim/RN, 29 de julho de 2026

MARCONE DA SILVA BARBOSA
Presidente

MARCOS ANGELINO DE FARIAS
1ª Secretário

CRISTINA SEVERO MARINHO
2ª Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 44742874